



PARECER Nº. _____/11

AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 114/11

Origem: Poder Legislativo
Autoria: Vereador Aline Mariano
Relator: Vereador Marcos di Bria

EMENTA: Obriga os cinemas localizados no Recife, que exibem filmes em terceira dimensão (3D), a fazer a higienização adequada dos óculos que disponibilizam aos espectadores.

Pela Aprovação

ANÁLISE/CONCLUSA

Instado ao opinar sobre o affer em tela, mais precisamente a nova tecnologia de filmes 3D exibidos em cinemas se faz necessária uma higienização adequada para evitar riscos de contaminação.

Ademais existe jurisprudência n a Lei nº 14.472 que já vigora em São Paulo e estão tramitando em outros estados, a exemplo do Paraná, Mato Grosso e Minas Gerais.

Vale salientar, no caso da má higienização, a simples transmissão de um par de óculos de um espectador para outro e de uma sessão para outra pode, seguramente, disseminar agentes viróticos e bacterianos no contato com as mãos, rosto e até cílios.



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista CEP: 50050-908 - RECIFE - PE
Fone: (81) 3301-1283 / e-mail: vereador_marcosdibria@hotmail.com

Por entender como justa esta Lei que entre outras coisas visa dar melhor qualidade de vida aos cinófilos da Sétima Arte, concluo pela **aprovação do PLO 114/11.**

Sala das Comissões, Recife 16 de Agosto de 2011.

Comissão de Finanças e Orçamento

Carlos Gueiros
Presidente

Estéfano Menudo
Vice-Presidente

Marcos Di Bria
Membro Relator

Osmar Ricardo
Membro Efetivo

Luiz Eustáquio
Membro Efetivo

Alexandre Lacerda
Membro Efetivo

Aline Mariano
Membro Efetivo